autuado por Daniel Aidar da Rosa em 16/10/2019 18:26:05.

01-0691/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

# PL - PROJETO DE LEI 691/2019 DE 16/10/2019

Promovente:

Ver. GEORGE HATO

Ementa:

DISPENSA EM DIAS DE FEIRAS-LIVRES, OS VEÍCULOS QUE UTILIZAM CARTÕES DA "ZONA AZUL" NO HORÁRIO DAS 7H00 ÀS 14H00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Matéria PL 691/2019. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=192418.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 16/10/2019 18:26:05.



Folha nº 1 do proc.
nº 1-691 de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## *16ª GV -Gabinete do Vereador George Hato*

PROJETO DE LEI

PL
691/2019

*"Dispensa em dias de feiras-livres, os veículos que utilizam cartões da "Zona Azul", no horário das 7:00 às 14:00 horas e dá outras providências.*

Art. 1º - Ficam dispensados do uso do cartão de "Zona-Azul", os veículos quando estacionados nas proximidades das feiras-livres nos locais servidos pelo sistema de estacionamento rotativo controlado pela Prefeitura do Município de São Paulo no horário das 7:00 às 14:00 horas.

Art. 2º - O dimensionamento, implantação, operacionalização e gerenciamento ficarão a cargo do Executivo.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

**VEREADOR GEORGE HATO**

End: Viaduto Jacarei nº 100 – 5º andar sala 515 – CEP: 01319-900 F: 3396.4498 / 3396.5043
E-mail: "gvhato@camara.sp.gov.br"

CMSP - SGP-22 - 16/10/2019 - 17:27 - 112826 - 2/2

Matéria PL 691/2019. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=1924...

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 16/10/2019 18:26:05.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*16ª GV -Gabinete do Vereador George Hato*

## JUSTIFICATIVA

Uma das grandes dificuldades enfrentadas pelos Munícipes frequentadores das feiras livres é o estacionamento de veículos.

Com a grande circulação de pessoas e da montagem das bancas as vagas para estacionar ficam escassas, causando inclusive transito por estacionamentos irregulares.

Desta forma, o presente projeto tem como objetivo facilitar às vagas de estacionamento e incentivar a ida dos Munícipes as feiras livres que são verdadeiros mercados ao ar livre, que não podem ser dispensados pelo Município.

Assim o presente processo merece atenção especial de vossas senhorias para aprovação.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº — a — e folha de informação sob nº 2 . 16/10/19

Ass:

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

End: Viaduto Jacarei nº 100 – 5º andar sala 515 – CEP: 01319-900 F: 3396.4498 / 3396.5043
E-mail: "gvhato@camara.sp.gov.br"

Matéria PL 691/2019. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=192418.